



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

Edital nº 002/2024

O Departamento de Gemologia do Centro de Ciências Jurídica e Econômica, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 043/2023 – Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “Iniciação dos estudantes ao uso de software livre como instrumento projetual no design de joias”** sob a coordenação do Professor Marcos Antonio Spinassé da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **Goiabeiras, Vitória**.

DOS OBJETIVOS

O Projeto de Ensino *“Iniciação dos estudantes ao uso de software livre como instrumento projetual no design de joias”* tem por objetivo a “produção de material didático-pedagógico para a iniciação dos estudantes ao uso de software livre como instrumento projetual no design de joias visando o desenvolvimento da competência para a utilização da linguagem de projeto de maneira habilidosa pelos(as) discentes”.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 02.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 13 a 19 de março de 2024 por meio do **envio de documentação ao e-mail do coordenador do Projeto de Ensino marcos.spinasse@ufes.br**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o coordenador do Projeto de Ensino com o assunto *‘Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)’*. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Formulário de inscrição (Anexo I);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

- B. Análise do coeficiente de rendimento normalizado (Histórico Escolar);
- C. Nota em Design de Joias I e II (Histórico Escolar);
- D. Envio de um arquivo aberto gerado no Blender, ou Inkscape ou Gimp;
- E. Certificação de participação em curso para utilização de Blender, ou Inkscape ou Gimp;
- F. Portifólio com um ou mais projetos de joias elaborado em programa computacional;
- G. Envio de um trabalho (escrito) elaborado para qualquer disciplina durante o curso superior;

Obs.: os(as) candidatos(as) que não possuírem os pré-requisitos estabelecidos nos subitens D, E e F acima poderão participar do processo seletivo.

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação Gemologia do CCJE, em no mínimo 180h;
- B. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) Design de Joias I e Design de Joias II;
- C. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- D. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- F. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- G. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- H. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- J. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

- A. Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);
- B. Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);
- C. Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;
- D. Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
- E. Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em Projetos de Ensino 2024);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo coordenador do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7$ onde:

A – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato,

MA – Mérito Acadêmico e

Complementos Avaliativos – Itens a, b, c, d, e, f

$$\text{Assim, } PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7 + \frac{(a + b + c + d + e) + f}{5}$$

A – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:

<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- C.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- D.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

MA - Mérito Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

MA = Coeficiente de rendimento normalizado (Obrigatório);

Complementos avaliativos

a – Nota em Design de Joias I e II (Obrigatório);

b - Envio de um arquivo aberto gerado no Blender, ou Inkscape ou Gimp (Classificatório) (1 ponto);

c - Participação em curso para utilização de Blender, ou Inkscape ou Gimp (Classificatório) (1 ponto por certificado);

d – Portifólio com um ou mais projetos de joias elaborado em programa computacional (Classificatório) (1 ponto);

e - Envio de um trabalho (escrito) elaborado anteriormente para qualquer disciplina durante o curso superior (Obrigatório);

Trabalho escrito	Pontuação
Texto e organização apresentados de forma ótima e surpreendente	3 pontos
Texto e organização apresentados de forma adequada	2 pontos
Texto e organização apresentados de forma parcialmente adequada	1 ponto
Não apresentou o trabalho	0 ponto

f - Teste Prático (elaborar um tutorial) (Obrigatório);

Obs.: O Teste Prático será a execução das seguintes tarefas: (I) O candidato terá duas horas em um laboratório de informática para elaborar um desenho simples ou modelagem de baixa complexidade utilizando um ou a combinação dos softwares Blender, Inkscape, Gimp e/ou outros disponíveis nos computadores e, em seguida, (II) apresentar um tutorial escrito e com imagens de como elaborar o desenho que o candidato desenvolveu no computador utilizando os programas escolhidos.

Teste Prático	Pontuação
Apresentou o tutorial adequado de forma ótima e surpreendente	3 pontos
Apresentou o tutorial adequado	2 pontos
Apresentou o tutorial parcialmente adequado	1 ponto
Não apresentou o tutorial adequado	0 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Apresentação da produção textual e gráfica de uma apostila cujo conteúdo seja relativo à iniciação ao uso de software livre no projeto de joias.

Critério da avaliação

- A. Apresentou o conteúdo adequado de forma ótima e surpreendente;
- B. Apresentou o conteúdo adequado;
- C. Apresentou o conteúdo parcialmente adequado, o que implica na verificação por parte do Coordenador se é ou não necessário o desligamento do bolsista do projeto;
- D. Não apresentou o conteúdo adequado, o que implica no desligamento automático bolsista do projeto

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO (ANO 2024) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	28 de fevereiro de 2024
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13 a 19 de março de 2024
Teste Prático	20 de março de 2024, as 09h (manhã) no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

	laboratório de TI do ED. VII do CCJE
Resultado	21 de março de 2024
Período de Recurso	22 de março de 2024
Resultado do recurso	23 de março de 2024
Resultado Definitivo	24 de março de 2024
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – Projeto de Ensino 2024	25 e 26 de março de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de março de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 de abril de 2024

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2024

Marcos Antonio Spinassé

Coordenador do Projeto Iniciação dos estudantes ao uso de software livre como instrumento projetual no design de joias



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO DO(A) COORDENADOR(A))

Candidato(a) a MONITOR(A)

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

E-mail: _____

Cel.: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Disponibilidade de horários: _____

Informe o seu nível de conhecimento sobre software e sua utilização (NÃO vale como critério de classificação)

Blender () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Rhinocerus () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Outro (modelagem 3D) citar o nome
Inkscape () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Corel Draw () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Illustrator () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo
Gimp () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Photoshop () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Outro (Editor e imagem) citar o nome
LibreCAD () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	AutoCAD () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Outro (para desenhar - 2D) citar o nome



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)
(MODELO DAA/PROGRAD)**

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)

Projeto _____

Coordenador(a): _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Projeto: () Edital 042/2023 – PIAA () Edital 043/2023 - Projetos de Ensino

MONITOR(A) SELECIONADO(A):

Nome Civil:

Nome Social:

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço:

_____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários: _____

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____

CORRENTE () POUPANÇA ()

* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.

Assinatura do(a) **Monitor(a)**:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

Assinatura do(a) Coordenador(a):

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a cópia **do Cartão do banco**.

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/**PIAA e enviado para a DAA/Prograd**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,

_____ CPF nº _____ e

RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no

Curso _____ da UNIVERSIDADE FEDERAL

DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/**PIAA** intitulado _____

_____, pelo período de ___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ___ de _____ de _____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.